




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 126
Do Processo nº 2008-0.155.328-4

Em 31 / 08 / 17.....


LUZIA GUIMARAES
Encarregada de.....
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2008-0.155.328-4
INTERESSADO: GIOVANA MORELI AVANCINI
LOCAL: Rua Pires da Mota, nº 110
SQL: 033.033.0024-0
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, do pedido de Auto de Regularização, com proposta de deferimento, termos da Lei nº 8.382/76, combinada com a Lei nº 13.885/04.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/091/2017

A CEUSO, em sua 1300ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 123 e 124 deliberou, por unanimidade dos votos, que este Plenário nada tem a opor quanto ao deferimento, porém, conforme disposto no artigo 2º da Resolução nº 20/CONPRES/2016, o presente deverá ser encaminhado ao DPH/CONPRES para ser submetido à prévia aprovação.

31 / agosto / 2017


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Nina vaisman e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.